CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL - COPAM
NÚCLEO DE APOIO À REGIONAL COLEGIADA ALTO SÃO FRANCISCO

Ata da 17ª Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco
do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Data: 20 de outubro de 2005, às 09:00 horas
Local: Quadra Esportiva Nenenzão
Rua Pitangui, 120 – Centro – Igaratinga - MG

Conselheiros presentes: Ilmar Bastos Santos e Rogério Noce Rocha, primeiro e segundo suplentes da presidência da Unidade Regional Colegiada do COPAM Alto São Francisco, respectivamente; Aluísio Veloso da Cunha, prefeito de Formiga; André Luiz Braga Picardi, representante da Prefeitura de São Roque de Minas; Marlúcio Meirelles, representante da Prefeitura de Lagoa da Prata; Luciana Imaculada de Paula, Coordenadoria das Promotorias de Meio Ambiente do Alto São Francisco; Capitão Valmir José Fagundes, representante da PMMG, 23ª Companhia de Meio Ambiente e Trânsito de Divinópolis; Marcos Antônio Vilela, representante da ONG, Grupo AR; Lamartine Welinton Branquinho, representante da FAEMG; Camilo de Lélis André Melo representante da FEDERAMINAS e Eustáquio Marcelino Valério Calderaro, representante da ABES; Marcelo Ferreira Guimarães, representante do IBAMA, June Marques Salgado Barros, representante da Prefeitura de Martinho Campos; Átila Alves e Costa, representante da FIEMG; Gilson Soares, representando a comunidade científica; Capitão Gerson Luiz de Freitas, representante do CODEMA de Divinópolis; Antônio José Fernandes Neto, representante do CODEMA de Igaratinga. **Item 1 – Apresentação do Hino Nacional** – **Item 2 – Abertura -** Dr. Ilmar Bastos: *Vamos dar início à 17ª. Reunião da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco. Hoje, com muita honra, a reunião está sendo realizada aqui no município de Igaratinga. Primeiro item eu solicitaria a todos os senhores e senhoras para ficarem de pé para ouvirmos o Hino Nacional*. Rogério Noce: *Bom dia, senhoras e senhores! A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável agradece a presença de todos e agradece principalmente a deferência e o atendimento que o Prefeito Paulo da Fonseca, daqui do município de Igarantiga, teve para que esta reunião tenha o sucesso que a gente espera que alcance durante o desenrolar da mesma. Nós agradecemos a presença do próprio Paulo da Fonseca, o prefeito, dos conselheiros e autoridades presentes. (...) Gostaria então, de passar a palavra ao presidente da FEAM e presidente desta reunião, Dr. Ilmar Bastos Santos, para dar início a essa reunião.*
Dr. Ilmar Bastos Santos: Obrigado, Dr. Rogério Noce, inicialmente gostaria de dar um bom dia a todas as senhoras e a todos os senhores, bom dia senhoras conselheiras e senhores conselheiros. Com muito prazer que estamos aqui hoje, representando o senhor Secretário José Carlos Carvalho, o secretário-adjunto Dr. Shelley Carneiro, na condição dessa 17ª. Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco, Unidade Colegiada do Conselho de Política Ambiental do Estado de Minas Gerais. Em primeiro lugar eu gostaria de agradecer as boas vindas aqui à cidade de Igaratinga na pessoa do nosso prefeito Sr. José Paulo, que nos acolheu aqui com muita simpatia e hospitalidade. Então, para aqueles que pela primeira vez que estão vindo aqui à Igaratinga, desde já agradeço essa hospitalidade generosa de nos acolher e acolher a essa 17ª. Reunião da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco. Antes de

darmos início propriamente dito à nossa pauta eu queria fazer só um registro. Temos hoje o retorno de um novo, antigo, conselheiro, que é o nosso Capitão Gerson , que representa o CODEMA de Divinópolis, que está aqui presente. Também aproveitar a oportunidade de registrar aqui a presença do nosso suplente, o Tonico, e aproveitar, o momento e agradecer penhoradamente, o Tonico, que não mediu esforços e com sua simpatia, e sua alegria contagiante. Ele foi o grande responsável para que essa reunião se desenvolvesse aqui no município de Igaratinga, então, eu gostaria, aproveitando a oportunidade de agradecê-lo e registrar aqui, em ata, os nossos agradecimentos pelo seu apoio e pela sua ajuda e colaboração. E dar as boas vindas, aos nossos novos conselheiros e desejar muitos sucessos, e com certeza a contribuição e conhecimento desses dois conselheiros com certeza irão contribuir muito para o trabalho dessa Unidade Regional Colegiada. Eu aproveito então para passar a palavra para o nosso anfitrião, o prefeito José Paulo. Paulo da Fonseca - Prefeito de Igaratinga - Bom dia a todos, meus senhores, minhas senhoras, autoridades civis, militares, vereadores, prefeitos de cidades vizinhas, presidente do Codema, presidente da FEAM e demais autoridades presentes. É com grande alegria que o município de Igaratinga recebe hoje tantas autoridades ilustres. Espero e desejo que o nosso município, com sua economia ligada diretamente ao Meio Ambiente. Nós temos a frente do Codema, o presidente Anderson, juntamente com o presidente da ACIG, Tonico, vem desenvolvendo um trabalho muito bom, nas vistorias feitas em áreas que são extraídas as argilas para os nossos empresários. Empresários esses que têm também, procurado a recuperação dos lugares onde são extraídas as matérias primas, de maneira que não venham degradar o meio ambiente dentro do nosso município. E é com grande alegria que recebemos aqui autoridades, empresários, do nosso município e que essa reunião seja de grande proveito para todos nós. Muito obrigado a todos. Dr. Ilmar Bastos**:** Agradecemos a manifestação do senhor prefeito, mais uma vez agradecemos a recepção calorosa à nossa reunião. Muito Obrigado. Vamos aproveitar então, e convidar a Prefeitura de Igaratinga para a apresentação de: Igaratinga e o Meio Ambiente. **Item 3 – Apresentação Prefeitura Municipal de Igaratinga - Item 4 – Comunicado dos Conselheiros -** Dr. Ilmar – Eu queria então, aproveitar, inicialmente, este item e solicitar a Dra. Lais, Coordenadora da Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco para fazer a apresentação dos novos técnicos deste núcleo: Lais Fonseca – Coordenadora do NARC Alto São Francisco – (...) O Afonso, é o responsável pela área administrativa e financeira, o Milton, é responsável pela formalização dos processos, recebimentos dos formulários de caracterização dos empreendimentos e da AAF´s, também. o Claudinei, engenheiro metalúrgico, o Clécio, engenheiro sanitarista, o José Antônio, engenheiro agrônomo, a Samantha, engenheira agrônoma representando a agenda Azul, o Alder, engenheiro de minas, o Persio, engenheiro florestal, Morgana, engenheira química e na assessoria jurídica, Pedro e Dr. Wilber. A equipe do NARC está à disposição de vocês. Obrigada. Dr. Ilmar – Eu gostaria de aproveitar e fazer o registro aqui da presença de três técnicos da FEAM (...) o Edivaldo, a Márcia Tabatinga, da DIINQ, e a Elmáz, da DIMES. Ainda dentro desse item, eu deixo a palavra em aberto caso os senhores e senhoras desejem fazer algum comunicado. Camilo Lélis – representante da FEDERAMINAS –Eu tomei posse na Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental Regional em Divinópolis, representando o NARC Alto São Francisco. Muito Obrigado. Tonico – Representante do CODEMA de Igaratinga: Senhor presidente, estou recebendo hoje a posse, e eu quero declarar a todos os companheiros que primeiramente peço a colaboração e a compreensão de cada um para minha simples pessoa, mas que quero o melhor dentro

desse conselho e sempre que for necessário. Gilson Soares – Gostaria de fazer um convite e ao mesmo tempo prestar rapidamente uma homenagem ao ex-conselheiro nosso, que é o Dr. Alex. Nós estaremos no dia 04 agora inaugurando todo um conjunto de obras que vai, desde de laboratório, museu, auditório, no Parque do Gafanhoto, em Divinópolis, que é uma área de 19 hectares, que nós em parceria com o Ministério da Agricultura, e principalmente, numa grande articulação do setor público e privado de Divinópolis, e que eu, de certa forma, considero que o Dr. Alex foi o grande responsável por esse projeto. (...) Vocês receberão por escrito, mas farei de público, inclusive, essa homenagem ao Dr. Alex, e desejar boas vindas à substituta, Dra. Luciana. **Item 5 – Exame da ata da 16ª. Ro. Da URC-ASF -** Dr. Ilmar – (...) Exame da ata da 16ª. Reunião, que é a reunião anterior ocorrida em Piumhi. Senhores conselheiros, senhoras conselheiras, eu passo o exame da ata, e se existe alguma modificação, alteração, alguma dúvida?. Capitão Walmir – solicito a alteração de acrescentar junto ao processo de treinamento de fiscalização de siderúrgicas ministrados pelo COPAM, técnicos da Fundação Gorcex e Ministério Público, linhas 44 e esclarecimentos quanto à aprovação da proposta da suspensão imediata das atividades do empreendimento, linhas 13. Dr. Ilmar – Aproveitando então, a gente responde, informando que a moção já foi encaminhada ao senhor secretário e assina como uma deliberação, e é publicado no Minas Gerais, e passa a ser ação. Não havendo mais nenhuma alteração, fica registrada então, a alteração solicitada pelo Conselheiro Cap. Walmir, de acrescentar junto ao processo de treinamento de fiscalização de siderúrgicas ministrados pelo COPAM, técnicos da Fundação Gorcex e Ministério Público. Com essa ressalva, eu coloco então, em votação a ata da 16ª; Reunião do Conselho Estadual de Política Ambiental, Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco. Senhores conselheiros que são favoráveis à aprovação permaneçam como estão. Senhores conselheiros contrários que se manifestem. Aprovada por unanimidade a ata. **Item 6 - Palestra aproveitamento de resíduos siderúrgicos na fabricação de tijolos.** A apresentação do técnico Claudinei Hermes da Fonseca. Um assunto extremamente de grande interesse do município em função da principal atividade do município. **Item 7 - Processo administrativo para exame de licença prévia -** Dr. Ilmar – Parece que é um retorno de diligência que havia baixado em diligência. **É o processo da Companhia Eletroquímica Jaraguá - fabricação de clorato de potássio – São Roque de Minas – PA/COPAM/Nº 1690/2003/001/2003. Aprovado o indeferimento do processo.** Dr. Ilmar – (...) O parecer técnico e jurídico sugerem o indeferimento da licença prévia para o empreendimento, ouvida à Unidade Regional Colegiada do Alto São Francisco. Pergunto aos conselheiros se querem manifestar? Aloísio Veloso – Prefeito de Formiga – A Eletroquímica Jaraguá está em Formiga há mais de quarenta anos produzindo cloreto de potássio. Ela tem uma responsabilidade ambiental muito grande e nesse período nunca constatou nenhum sinistro ambiental que pudesse prejudicar o meio ambiente em nossa cidade. (...) Não se pode comparar a indústria de Formiga que existe há quarenta anos com a de São Roque de Minas que tem novas tecnologias. André Picardi – Representante da Prefeitura de São Roque de Minas – Estão sendo feitas algumas exigências em relação à emissão de efluentes que não são compatíveis com o processo de LP. Seria interessante que isso estivesse sendo solicitado quando da LO, ou da LI. Capitão Walmir – Diante dessas indagações que o técnico se manifeste para melhores esclarecimentos. Gilson Soares – Por que faz relação com a de Formiga, qual a justificativa que tem? Márcia Pimentel – técnica da FEAM – A comparação entre a indústria de Formiga é porque a empresa já está em operação e é mais fácil pegar um

resíduo e as emissões que existem lá para poder caracterizar em vez de procurar uma literatura específica. (...) Os questionamentos levantados numa fase de LP, esclareço que nesta fase apresentado o RCA em que a empresa tem que ser caracterizada, tanto o processo produtivo quanto às emissões, resíduos e efluentes gerados. Qual a medida mitigadora e o que será feito posteriormente será uma fase de LI, que seria o projeto de controle ambiental, mas a caracterização é feita nesta fase de LP. Luis Fernando Santiago Batista – Consultor da empresa – Eu discordo da possibilidade de fazer uma comparação entre a fábrica nova e velha. (...) Foi aberto FCEI e recebeu FOB para fazer a sua instalação de processo ambiental e recentemente foi solicitado um pequeno prazo, pois entrará com o pedido de licenciamento com todas as medidas mitigadoras prontas, e vai apresentar um projeto de reutilização e reciclagem de resíduos gerados nas duas unidades e será conduzido para empresas especializadas em São Paulo. (...) Foi solicitada a apresentação do IGAM, e achamos, nesta fase, improcedente, por que o IGAM, numa fase de LP, eu não tenho o poço perfurado, pois tenho que esperar a conclusão de toda a fase processual para na fase de LI, apresentar a solicitação de perfuração de poço. Domingos Fotolini – Engenheiro da Eletroquímica Jaraguá – A fábrica de São Roque de Minas contém equipamentos modernos onde a emissão de gases praticamente não existe. (...) O hidrogênio, um gás explosivo, mas jogado na atmosfera na quantidade que sai é praticamente irrisório não apresentando perigo nenhum. Dr. Ilmar – O que está em votação é a unidade de São Roque de Minas, e dentro do re-enquadramento desse empreendimento dentro da antiga DN 01/90, ele era classe dois. No re-enquadramento da DN/74, ele foi re-enquadrado como classe três. E o que permite, hoje, a legislação vigente é que tanto o empreendedor pode requerer LP e a LI concomitantemente. Algum conselheiro tem alguma dúvida? Dr. Ilmar – Esse processo foi baixado em diligência para caracterizar qual seria a unidade regional adequada para o julgamento do processo. Gilson Soares – Gostaria que explicitasse mais qual o conteúdo da diligência que foi feita? Márcia Pimentel – Não foi explicitado nem na documentação e nem na visita in loco, que haveria uma diferença tão gritante no processo produtivo, inclusive que os insumos são os mesmos. (...) Com relação a baixar em diligência, foi feito o questionamento porque a empresa obteve a autorização do IEF, para implantar naquela área que é considerada de preservação permanente. Então, houve a dúvida se seria o IEF ou o IBAMA por se tratar de um rio federal ou estadual. Mas foi esclarecido pela SEMAD que seria realmente o IEF. Pedro Amaral – A dúvida foi até mais simples ainda, era se o Rio Samburá já fazia parte do Rio São Francisco ou se era tributário, e a resposta é tributário. Quanto ao indeferimento foi por falta de informações técnicas. Luis Fernando – O resíduo sólido que está gerando a maior polêmica de qualificação, é gerado num filtro prensa no processo industrial e a taxa de geração mensal é na ordem de 4 kg por mês, e isso foi mencionado no PCA. Não acredito que seja um problema crucial, esse resíduo sólido com uma taxa de geração tão baixa feito essa. Márcia Pimentel – Há deficiências até na descrição do processo produtivo. É muito temeroso aprovar um relatório que apresenta tantas falhas, porque na fase de LI estaríamos tratando dos projetos, se não teríamos que colocar como condicionantes uma lista de informações para complementar esses estudos. (...) Com relação à outorga, foi solicitado o protocolo de requerimento de outorga no IGAM, que é uma medida que a gente tem adotado na FEAM, para que na fase de LI, a empresa já esteja com a outorga providenciada. Dr. Ilmar – Não havendo mais dúvidas, eu passo à votação do processo da Companhia Eletroquímica Jaraguá. Processo COPAM/PA 00680/2003/002/2004 – o parecer técnico e jurídico é pelo indeferimento. Senhores

conselheiros, senhoras conselheiras que estiverem de acordo com o parecer técnico e jurídico que permaneçam como estão. Senhores conselheiros e senhoras conselheiras que discordarem do parecer técnico e jurídico que se manifestem. Um, dois, três, quatro... São treze os votos. Treze conselheiros presentes com direito a voto, dos treze, quatro votaram contrários ao parecer técnico e jurídico e nove votaram favoráveis à manutenção do indeferimento do projeto. **Então, aprovado o indeferimento do processo.** Estou retificando o ano de 2003. O processo da Companhia Eletroquímica Jaraguá foi indeferido. **Item 8 – Processo administrativo para exame de Licença de Operação Pesquisa Mineral a referendar -** Dr. Ilmar **- Item 8.1 Bracon Mineração e Exportação a céu aberto de granito ornamental – Cláudio/MG – Processo retirado de pauta -** Esse processo está sendo retirado de pauta uma vez que o responsável técnico que fez a análise do processo, não pôde estar aqui, por motivo de férias. Por esse motivo esse processo fica retirado de pauta e será incluído na pauta da próxima reunião. **Item 9 – Processo Administrativo para exame de Licença de Instalação -** Dr. Ilmar **- A Costa Empreendimento e Participações S/A – explotação e envase de água mineral – Pitangui/MG – PA/COPAM/Nº 01605/2004/002/2004 – Aprovado o deferimento do processo.** O parecer técnico e Jurídico são pelo deferimento, incluindo condicionantes. Eu coloco em discussão pelos senhores conselheiros. Eustáquio Valério – Representante da ABES –De quem é a responsabilidade da outorga, se é do DNPM ou do IGAM? Qual é o volume máximo para captação em fonte de água mineral que é concedido na outorga? Clécio Gomides – Como a outorga é de competência do DNPM eu não saberia de informar qual o percentual da capacidade da fonte que o DNPM vai outorgar. Dr. Ilmar – Existem ainda alguma dúvida sobre esse processo? Se não existem mais manifestações ou solicitações de esclarecimentos eu passo ao processo de votação do processo de exame de licença de operação de A Costa Empreendimento e Participações S/A – explotação e envase de água mineral – Pitangui/MG – PA/COPAM/Nº 01605/2004/002/2004 – o parecer técnico e o parecer jurídico são pelo deferimento da licença de instalação do empreendimento com ressalvas para as condicionantes aqui indicadas. (...) Senhores conselheiros, senhoras conselheiras que forem favoráveis ao parecer técnico e ao parecer jurídico que permaneçam como estão. Senhores Conselheiros e Senhoras Conselheiras que discordarem, por favor, que se manifestem. **Aprovado por unanimidade**. Item 10 – Processos Administrativos para exame de Licenças de Operação Corretiva – LOC – Discussão quanto à exigência de licenciamento de fornecedores de matérias-primas. Dr. Ilmar - Eu não gostaria de estender mais e consultaria aos senhores conselheiros e senhoras conselheiras se podemos colocar em votação a proposta do Conselheiro Gilson, e peço ao Dr. Pedro uma última lida e em seguida colocamos em votação. Pedro Coelho - A condicionante referente à licença de fornecedores de matéria-prima citada no parecer técnico será acatada com a seguinte redação pelo COPAM Alto São Francisco: "Apresentar a licença ambiental dos empreendimentos e fornecedores de matéria-prima - prazo de 30 dias a partir da data da concessão da licença de operação. Caso não sejam licenciados pelo órgão ambiental deverá o empreendedor adequar o seu quadro de fornecedores visando obter matéria-prima de origem legalmente licenciada - Prazo 120 dias a partir da data da concessão da licença de operação." **Dr. Ilmar –** *Eu coloco essa proposta em votação e indicaremos o número de votos favoráveis ou contrários a essa proposta. Senhores conselheiros e senhoras conselheiras que forem favoráveis a essa proposta, que se manifestem. Um, dois, três, quatro, cinco, seis, sete, oito, nove, dez, onze. Onze votos favoráveis. Os*

senhores conselheiros que discordam dessa proposta, se quiserem se manifestar: Um, dois. Dois votos. Então, fica definido doravante, inclusive essa discussão não venha, espero, novamente e não seja recorrente nas próximas câmaras. - Processos Administrativos para exame de Licença de Operação Corretiva – ***Aprovados os deferimentos para licença de operação corretiva desses empreendimentos – 10.1 Hélio de Faria Silva – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG.*** *Destaque? Não.* ***10.2 Adamastor de Andrade – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG. PA/COPAM/Nº 02193/2004/001/2005.*** *Destaque? Não.* ***10.3 Cerâmica Oeste Ltda – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01294/2003/002/2005.*** *Destaque? Não.* ***10.4 – Cerâmica Daiziane Ltda – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01288/2003/003/2005****. Destaque? Não.* ***10.5 Cerâmica Martins Ltda – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01200/2003/003/2005.*** *Destaque? Não.* ***10.6 Cerâmica Arcos-Íris Ltda – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01301/2003/002/2005.*** *Destaque? Não.* ***10.7 Antônio Carlos Rodrigues e Silva – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01195/2003/003/2005.*** *Destaque? Não****. 10.8 Cerâmica RG Ltda – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01293/2003/002/2005.*** *Destaque? Não.* ***10.9 Elza Henriques de A Oliveira – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01691/2003/002/2005.*** *Destaque? Não.* ***10.10 Wilson D. de Sousa e Cia Ltda – Produção de tijolos de barro cozido com a utilização de insumos siderúrgicos – Igaratinga/MG – PA/COPAM/Nº 01613/2003/001/2005.*** *Destaque? Não. Senhores conselheiros que forem favoráveis à licença de operação corretiva desses empreendimentos,* ***itens 10.1 ao item 10.10*** *que permaneçam como estão. Senhores conselheiros que discordarem que manifestem.* ***Aprovada por unanimidade.***

Item 11 – Processo Administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva. Dr. Ilmar **- 11.1 Posto 3K Ltda – Comércio varejista de combustível automotivos derivados de petróleo e álcool – Divinópolis/MG – PA/COPAM/Nº 0214/2002/001/2002 – Aprovado o indeferimento da licença de operação corretiva e a suspensão de atividades do empreendimento -** *Senhores conselheiros que quiserem esclarecimento ou manifestar, o parecer é pelo indeferimento da concessão da licença de operação corretiva.* Capitão Walmir - (...) *Eu sugiro votar uma moção para suspender as atividades. É um empreendimento que foi alvo de inúmeras fiscalizações, e parece que tem uma situação ambiental crítica e até no parecer técnico existe a sugestão da suspensão das atividades.* Edivaldo – técnico do núcleo de combustíveis da FEAM –(...) *Esse empreendimento não havia promovido nenhuma das adequações ambientais e técnicas pertinentes e alegou que estava em dificuldades financeiras e estava negociando com a companhia entre outras alegações. Então, foi lavrado um auto de infração pelas não conformidades encontradas e também emiti o parecer técnico com a recomendação da suspensão das atividades e indeferimento da licença. É um empreendimento realmente irregular pois está às margens da rodovia BR-050, e realmente, não tem as mínimas condições e com um agravante de estar causando degradação ambiental em razão da ausência dos dispositivos de proteção e controle de*

vazamento e derramamento de combustíveis. Dr. Ilmar **–** *Então, temos a proposta do conselheiro Walmir, a favor do indeferimento da licença de operação corretiva com a automática suspensão das atividades do empreendimento. (...) e o que se vai votar é o indeferimento da licença de operação corretiva e a suspensão automática de atividades. Vamos dar início ao processo de votação. (...) Senhores conselheiros que forem favoráveis ao parecer técnico e jurídico que pedem o indeferimento da licença de operação corretiva e a suspensão imediata de atividades do empreendimento, que permaneçam como estão. Senhores conselheiros que foram contrários ao parecer técnico e jurídico, por favor, que se manifestem. Aprovado por unanimidade***.** *Nós já estamos com a moção ao senhor secretário já preparada para ser encaminhada e a suspensão das atividades se dará muito em breve.* **Item 11.2 - Exame de Licença de Operação Corretiva – Esfera – Estamparia de Ferro e Aço Ltda – estamparia de ferro e aço – Itaúna/MG – PA/COPAM/Nº 0079/2004/001/2004 – Aprovado o deferimento da licença observando a inclusão da condicionante de nº oito –** Dr. Ilmar **-** *O parecer técnico é pelo deferimento e parecer jurídico conclui também pelo deferimento, observadas as condicionantes. Senhores conselheiros, alguma informação?* Luciana Imaculada – *Eu gostaria de sugerir uma nova condicionante que seria um prazo para o empreendedor comprovar a disposição definitiva em local adequado de seus resíduos sólidos.* Dr.Ilmar – *Então, nós temos uma proposta de inclusão de condicionante da Dra. Luciana, e peço ao Dr. Pedro para ler.* Pedro Coelho – *A proposta da conselheira Luciana seria: "Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos no prazo de 60 dias." Isso configuraria como condicionante de número oito.* Dr. Ilmar - *Pergunto se existe alguma outra dúvida? Não havendo, eu coloco em julgamento o processo* cujos *pareceres técnicos e jurídicos são pelo deferimento incluindo-se ai uma condicionante de número oito, comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos no prazo de 60 dias. Senhores conselheiros que forem favoráveis aos pareceres técnico e jurídico, por favor, permaneçam como estão. Senhores conselheiros que discordarem dos pareceres, por favor se manifestem. Aprovado***. Item - 11.3 Processo administrativo para exame de Licença de Operação Corretiva – Odilon de Lacerda Filho – Fazenda Bom Retiro – Bom Despacho/MG – PA/COPAM/Nº 50005/2004/001/2005 – Aprovado o deferimento. –** Dr. Ilmar - O parecer técnico é pelo deferimento da licença de operação corretiva e o parecer jurídico também. Capitão Walmir – *Gostaria saber do técnico qual a impressão que ele teve quando da vistoria.* José Antônio – NARC-ASF – *Essa é uma granja de avicultura de corte, então, não há incidência de moscas, estando dentro da normalidade. (...) A suinocultura tem lagoa de estabilização, tudo dentro das normas ambientais propostas.* Dr. Ilmar – *Senhores conselheiros, não havendo mais nenhuma dúvida passo ao processo de votação. Processo administrativo para exame de licença de operação corretiva. Senhores conselheiros e senhoras conselheiras que forem favoráveis aos pareceres técnicos e jurídicos que se mantenham como estão. Senhores conselheiros e senhoras conselheiras que discordarem, por favor, que se manifestem. Aprovado.*

Item 12 - Assuntos Gerais.

Marcos Vilela **–** *Gostaria de lembrar em relação a proposta que fizemos sobre a comissão que poderia ser criada para fazer o levantamento das áreas degradadas na região de Igaratinga. Gostaria de estarmos criando esta comissão e me proponho a participar dela.* Dr. Ilmar – (...) *proposta de encaminhamento do nosso conselheiro Marcos, que foi de criar essa comissão para verificar os possíveis passivos ambientais no município de Igaratinga (...) Essa comissão vai fazer um relatório e seria*

apresentado aqui ao conselho. (...) Não havendo mais dúvidas eu coloco em votação a proposta do conselheiro Marcos, que é a constituição desta comissão composta por técnicos do NARC, FEAM, IGAM, IEF, Ministério Público, setor produtivo, Poder Público Municipal e Polícia Ambiental para fazer uma avaliação dos passivos no tocante a exploração não só de argila como também de areia no município de Igaratinga. Os resultados dessa avaliação serão apresentados aqui ao conselho, inclusive para se deliberar a respeito de possíveis ações e medidas para a solução desses passivos. Eu coloco a proposta em votação, senhores conselheiros que forem favoráveis, por favor, permaneçam como estão. Aqueles que discordarem que se manifestem. Aprovada a proposta. Sônia Naime *– Prefeitura de Pará de Minas – Eu coordeno o projeto de coleta seletiva. O Galpão do Catador faz a triagem de todo material reciclável que recebe, tria e comercializa. (...) Então, preciso de uma orientação que é o seguinte: se nós esbarrarmos no licenciamento, a associação de catadores não tem condições de fazer isso. Nós precisamos criar uma situação (...) através daqui do nosso trabalho e já cria mecanismo que defina essa situação. (...) Os galpões, o que pode ter a classificação três, inclusive, dada a sua metragem e dado o volume de pessoas lá dentro. (...) e o meu medo é fazer um FCEI e depois não ter volta, e ficar diante de um custo que feche a associação do catador.* Dr. Ilmar *- Acho que a melhor solução é caracterizar o que são esses galpões através de FCEI e que se use mais informação, não só as informações frias que tão solicitadas ali, mas que se passe toda a informação pertinente para que nós possamos fazer a análise no âmbito do próprio NARC.* Samuel Dias *– Morador da Comunidade do Inhame em Divinópolis – Eu queria saber do técnico se a re-locação dos galpões está de acordo com as normas ambientais. E se o granjeiro tem obrigação das moscas ou não. Eu gostaria que fosse cassada a licença dele e voltar essas condicionantes que foram tiradas pelo técnico da época. Eu tenho como provar, (...) ele falou que foram obrigados a mudar as condicionantes.* José Antônio *– Foi feito um laudo de fiscalização dia 03/08/2005, do colega do COPAM/IEF de Belo Horizonte. Então ele deu autorização e marcou o local onde seriam construídos os novos galpões (...) e estão alocados no lugar propício para construção dos galpões A obra está toda dentro das normas exigidas pela legislação. (...) Infestação de mosca, teve uma muda forçada que aconteceu com 85 semanas de vida da galinha. (...) Então nessa paralisação da galinha em parar de botar, os dejetos dela são mais líquidos, então dá mais umidade, ai aumenta a proliferação de moscas. Mas o pessoal está combatendo. Agora, com a deslocação dos dois galpões lá para baixo podemos considerar que vai diminuir lá em cima. Ele tem um prazo até dia 20 de janeiro para deslocar os galpões para baixo. (...) Está dentro do prazo. Ele tem até o dia 20 de janeiro para fazer a deslocação das aves para os galpões novos.* Dr. Ilmar *- O empreendedor não pode aumentar o número de matrizes e foram solicitadas a ele as ações necessárias para o combate na questão das mocas. Nos compete fazer o monitoramento do cumprimento dessas condicionantes. Tanto a questão da re-locação que tem um prazo definido quanto à questão do combate às moscas. A minha sugestão é que nas próximas reuniões da câmara que esse assunto seja trazido no sentido de se informar como está esse monitoramento.*Etevaldo Reis – morador – *(...) Eu sou vizinho da granja, e eu sei, e sou o termômetro quando está havendo combate ou não. Nós somos contra a retirada da granja, pelo contrário, mas queremos que tenha higiene e respeito com a comunidade porque, com a idade que estou, não tenho peito para abrir mais comércio. Eu espero que tenha seriedade nesse monitoramento, porque é um absurdo. (...) Está havendo um relaxamento nesse negócio.* Dr. Ilmar *O empreendedor*

tem prazo e foi concedido por uma câmara semelhante a essa, e mesmo que discordemos da deliberação a decisão está válida e solicito é o monitoramento e todo mês vamos trazer essas informações, não só do combate às moscas como também da desativação e re-locação dos galpões. (...) Uma moção que nós temos que votar, do conselheiro Marcos, é que caso o empreendimento se enquadre nas classes de competência do NARC-ASF, que o mesmo seja transferido sua análise, julgamento, revalidação de licença para cá. Coloco em votação, senhores conselheiros que estiverem de acordo, por favor, permaneçam como estão, os que discordarem se manifestem. Aprovado sua moção conselheiro Marcos. Geraldo Maia da Silva – Morador do povoado de Ferrador - *Nós somos seis famílias que possuímos terras e residimos abaixo de uma barragem que foi rompida, dia 17/01/2003. Essa barragem nos causou danos materiais, ambientais e emocionais (...) Dia 30/05/2005, o proprietário das terras onde situa a barragem, sem o amparo legal, tentou refazer a barragem e no exato momento foi interditado pela Polícia Ambiental, continuando interditada. (...) pedimos apoio e propomos uma solução, onde esta interdição seja definitiva, porque se essa barragem voltar a ser construída o pânico vai continuar. É só chover que nós vamos ficar com medo lá embaixo. (...) ela não tem objetivo nenhum para a comunidade, não estando ligada a nenhum empreendimento. (...) Temos fotografias do fato e uma carta, tipo abaixo assinado, com o protesto dessas seis famílias, encaminhadas ao Dr. Shelley e estou passando ao presidente da mesa e esperamos que tenhamos uma resposta de forma positiva da nossa reivindicação.* Dr. Ilmar – *O que nós nos comprometemos é de verificar o empreendimento, as características do que está acontecendo e para esse tipo de empreendimento existe uma legislação que precisa ser obedecida. (...) Eu solicito à coordenadora caso haja o licenciamento no NARC-ASF, e entre em contato com o IEF já que o nosso colega do NARC, José Antônio, já esteve presente, e que o IEF com certeza vai ter que repassar toda essa informação para o NARC, no tocante ao objetivo do licenciamento do empreendimento. (...) Com isso encerramos o nosso último item da pauta. Nossa próxima reunião será dia 17/11/2005, no município de Nova Serrana. E convidamos a todos para estarem lá presente. Agradeço a presença de todos.*

Assinatura para aprovação de Ata:

_____

Presidente